



TERMO DE PRORROGAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ e GREEN CARD S/A REFEIÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS têm justos e acertados a prorrogação dos serviços prestados pela segunda à primeira, conforme **Processo Licitatório de n. 150/2023 – PREGÃO PRESENCIAL 004/2023** - nos estritos termos e condições deste processo administrativo, com fundamento no artigo 57, inciso I, II da Lei 8666/93 em conformidade o artigo 190 da Lei. 14.1333/2021.

Para tanto, em face do contrato e das normas legais aplicáveis à espécie, mais especificamente aquelas constantes da Lei 8666/93, acordam as partes a prorrogação do contrato firmado, inicialmente por 12 (doze) meses, com início em 24 de julho de 2024 e término em 24 de julho de 2025.

Barra do Piraí, 10 de julho de 2024.

Rafael Santos Couto
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Piraí

Green Card S/A Refeições Comércio e Serviços
CNPJ: 92.559.830/0001-71